

RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 1º SEMESTRE DE 2025

ART. 129º DA PORTARIA 1467/2022

***Art. 129. Deverão ser emitidos relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem:
I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos; (redação da Portaria)***

O Comitê de Investimento, instituído pelo Decreto nº 571/2022 e 143/2024, composto por três membros devidamente capacitados, atendendo às exigências legais, sendo eles: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorette Marca e Sérgio Augusto Mittmann vem através deste registrar as atividades realizadas no primeiro semestre de 2025 (exercício de 2025), bem como suas análises e considerações.

1 - Exercício intenso em atividades, sendo realizados 12 encontros devidamente registrados em ATAS, sendo elas:

Nº ATA	DATA	MOTIVAÇÃO
001/2025	28/01/2025	Reunião com representantes da R3 Investimentos; Análise do exercício de 2024; Credenciamento e Outros.
002/2025	06/03/2025	Reunião com representantes da R3 Investimentos; Análise do Mercado e Perspectivas de realocações e novos aportes.
003/2025	25/03/2025	Reunião com representantes assessoria Crédito & Mercado (análise da carteira, resultados, sugestões de aportes e perspectivas para 2025).
004/2025	16/04/2025	Reunião com representantes da Cooperativa Sicredi
005/2025	13/05/2025	Reunião com representantes da R3 Investimentos
006/2025	30/05/2025	Aprovação dos Processos de Credenciamento das Instituições
007/2025	04/06/2025	Reunião com representantes do Banco SAFRA
008/2025	10/06/2025	Reunião com representantes da Itajubá Investimentos
009/2025	16/06/2025	Apresentação de estudos da ALM com a Empresa LEMA
010/2025	24/06/2025	Apresentação de estudos da ALM com a Empresa GESTOR UM
011/2025	26/06/2025	Aprovação dos Processos de Credenciamento
012/2025	27/06/2025	Reunião com representantes da Itajubá Investimentos

2 - Quanto ao credenciamento das Instituições Financeiras guardiãs dos recursos financeiros desta Autarquia, neste 1º semestre de 2025 foram realizados novos processos, devidamente registrados nas ATAS nº 001/2025 de 28/01/2025, 006/2025 de 30/05/2024 e 011/2025 de 26/06/2024, sendo:



- PROCESSO 001/2025- **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA** – CNPJ 10.231.177/0001-52 – Categoria – **GESTOR**;
- PROCESSO 002/2025 - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Categoria: **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EMISSOR E DISTRIBUIDOR**;
- PROCESSO 003/2025 - **SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** – CNPJ 03.502.968/0001-04 – Categoria: **ADMINISTRADOR**;
- Processo 004/2025 - **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** – CNPJ nº 42.040.639/0001-40 – Categoria: **GESTOR**;
- Processo 005/2025 - **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** – CNPJ nº 01.181.521/0001-55 – Categoria: **ADMINISTRADOR/ GESTOR/DISTRIBUIDOR**;
- Processo 006/2025 - **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** – CNPJ nº 03.795.072/0001-60 – Categoria: **GESTOR**;
- Processo 007/2025 - **SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A.** – CNPJ nº 21.813.291/0001-07 – Categoria: **GESTOR**;
- Processo 008/2025 - **O. C. AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 44.601.545/0001-29 – Categoria: **AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI)**;
- Processo 009/2025 - **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** – CNPJ nº 40.430.971/0001-96– Categoria: **GESTOR**;
- Processo 010/2025 - **BANCO J. SAFRA S.A.** – CNPJ nº 03.017.677/0001-20– Categoria: **ADMINISTRADOR/ GESTOR**;
- Processo 011/2025 - **BANCO SAFRA S.A.** – CNPJ nº 58.160.789/0001-28– Categoria: **DISTRIBUIDOR/EMISSOR E CUSTODIANTE**;
- Processo 012/2025 - **SAFRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** – CNPJ nº 01.638.542/0001-57– Categoria: **GESTOR/ADMINISTRADOR**;
- Processo 013/2025 - **SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.** – CNPJ nº 06.947.853/0001-11– Categoria: **ADMINISTRADOR**;
- Processo 014/2025 - **FUNDAMENTA ADMINISTRACAO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.** – CNPJ nº **07.850.018/0001-21** – Categoria: **GESTOR**.

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e (redação da Portaria)

3 - Não foram encontradas nenhuma deficiência quando às atividades propostas.

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. (redação da Portaria)

4 - Não foram encontradas deficiências que fossem necessárias medidas para saná-las.

5 - Este Comitê de Investimentos tem o comprometimento de se reunir constantemente pois sabe que estes encontros são essenciais para garantir uma gestão eficaz, responsável e alinhada com os objetivos estratégicos firmados mediante a Política de Investimentos, a



governança, desempenho financeiro como também a estratégia da própria gestão que já possui a cultura de estar fortemente voltada à eficácia dos trabalhos voltados ao tema de investimentos. A importância destes encontros está voltada aos seguintes pontos

- Maior conhecimento da matéria e monitoramento das informações para tomada de decisão com maior segurança e propriedade;
- Diversificação de produtos;
- Aderência à novas estratégias sempre com acompanhamento do cenário financeiro;
- Parceria com novas Instituições;
- Acompanhamento do mercado financeiro em tempo real;
- Alinhamento constante com a política de Investimentos local;
- Controle e avaliação da gestão de riscos;
- Transparência com a divulgação das ATAS e prestação de contas;
- Monitoramento da performance da carteira;
- Discussões estratégicas frente ao cenário macroeconômico, entre outros.

6 - Em atenção a execução da política de investimentos, este RPPS encontra-se dentro das ações firmadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência (ATA 007/2024 (CMP) E 020 e 021/2024 (COMITÊ) não se desenquadando em nenhuma regra da referida política.

7 - No início de 2025, o IPREMED contava com um PL de R\$ 129.901.706,65 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) tendo sido realizadas 61 movimentações entre resgates (R\$ 10.015.582,42) e aplicações (R\$ 17.561.471,86) conforme registros nas APRs.

Importante observar que, grande parte destas movimentações, foram resultados de realocações da carteira, motivado por acompanhamento do mercado financeiro buscando sempre analisar as movimentações para aproveitar as oportunidades com o foco de melhores rentabilidades para o RPPS, sem contudo deixar de avaliar o risco incorrido nas realocações.

Este RPPS obteve como resultado, a título de rentabilidade, um retorno final (já deduzido as desvalorizações) positivo de R\$ 7.862.501,44 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), isso resultando um percentual de 5,81% contra a meta atuarial de IPCA + 4,94 (acumulado de 5,42%), finalizando o período com um PL de R\$ 145.310.097,53 (Cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e dez mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) com todos seus compromissos devidamente honrados até o momento.

8 - No tocante à meta atuarial, observa um percentual atingido de 108,19%, ao que, os membros do comitê continuarão a trabalhar rumo a manter este resultado até o final deste exercício de 2025.

9 – Os recursos que compõem o PL deste Instituto, estão alocados no mercado financeiro, em instituições (devidamente credenciadas) que são as guardiãs dos Recursos Financeiros, da seguinte forma:



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PL - R\$	%
TESOURO NACIONAL – TP	35.329.734,44	24,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	33.563.877,73	23,10
ITAÚ UNIBANCO	14.677.858,94	10,10
COOPERATIVA SICREDI	14.605.782,01	10,05
BB GESTÃO DE RECURSOS	11.234.461,52	7,73
BEM DTVM	8.535.888,33	5,87
SANTANDER DTVM	7.220.627,18	4,97
BANCO BRADESCO	6.746.363,99	4,64
BANCO DAYCOVAL	5.677.757,82	3,91
BTG PACTUAL	4.202.495,17	2,89
BANCO SANTANDER	3.515.250,40	2,42
TOTAL	145.310.097,53	100,00%

A posição quando a estratégia de alocação, encontra-se da seguinte maneira:

SEGMENTO	VALOR	SEGMENTO %	RETORNO %
RENDA FIXA	R\$ 118.583.984,71	81,61%	0,93%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 17.510.988,04	12,05%	4,45%
EXTERIOR	R\$ 9.215.124,78	6,34%	1,47%

10 - Em destaque, neste primeiro semestre, o diferencial da carteira do IPREMED, é o início dos aportes na entrada do segmento de renda fixa artigo 7º Inciso V, Alínea b, que se refere à modalidade de papéis que possuem em sua carteira crédito privado. Um **produto de investimento em crédito privado** é uma aplicação financeira que capta recursos de investidores para emprestar a empresas, tipicamente por meio de títulos como: **Debêntures; CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários); CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio); Notas comerciais, entre outros.**

A finalidade com isso é diversificar o portfólio bem como um meio de buscar uma rentabilidade um pouco mais apreciativa que outros produtos mais conservadores. Consciente sim de que o risco é mais elevado, a ideia é aportar recursos após análise criteriosa dos emissores do produto. Do PL deste Instituto, o aporte neste segmento significa um percentual de 1,06%.

11 - Durante este primeiro semestre de 2025 este Comitê acompanhou e analisou o mercado financeiro em conjunto com representantes das instituições financeiras guardiãs dos recursos deste RPPS, bem como o acompanhamento da Assessoria Financeira contratada, Crédito & Mercado, que, a pedido do gestor de Investimento, emitiu mensalmente a análise da carteira para com maior propriedade considerar as alocações de seus recursos dentro da realidade do mercado financeiro, procurando aproveitar as oportunidades para melhor gerir o PL, sempre com foco na segurança, solvência, transparência e equilíbrio deste Instituto Previdenciário.

12 - Como conclusão da análise do 1º semestre de 2025, entendem os gestores envolvidos no acompanhamento da matéria, terem aderido às normas legais, com frequente acompanhamento da oscilação e comportamento do mercado financeiro, não ocasionando



nenhum ato que venha a trazer problemas presentes ou futuros para o Instituto de Previdência de Medianeira.

Medianeira, 30 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Franzes

Maria Gorette Marca

Sérgio Augusto Mittmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869C-ACDD-A7DA-7E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 09/12/2025 10:43:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 09/12/2025 10:43:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 09/12/2025 11:59:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianreira.1doc.com.br/verificacao/869C-ACDD-A7DA-7E64>